



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 030/18, DE 03/04/2018.

**ALTERA O DECRETO 044/17 QUE NOMEIA OS
MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DO OESTE.**

Fernando Bisigo, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 827/2005, de 15/03/2005,

DECRETA

Art.1º. Fica alterada a composição dos membros dos incisos II e V, do artigo 1º, do Decreto 044/17, que nomeia os membros que compõe o Conselho Municipal de Trânsito do município de São João do Oeste, conforme segue:

Art. 1º ...

I - ...

II - Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Habitação e Urbanismo:

Titular: Leandro Bohnenberger

Suplente: Fabiana Schwab Welchen

...

V - Representantes da Polícia Militar de São João do Oeste:

Titular: Ricardo Gretzler

Suplente: Odenir Dill

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº. 044/2017, de 12 de maio de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 03 de abril de 2018.

FERNANDO BISIGO

Prefeito Municipal